

**ANEXO I**  
**XVI PUCFEST 2025 – FESTIVAL DE BANDAS DA PUC-**  
**CAMPINAS –**  
**EDIÇÃO “ESTILO LIVRE”**

**REGULAMENTO**

**1) INTRODUÇÃO**

O XVI PUCFEST - Festival de Bandas PUC-Campinas tem como objetivo divulgar os talentos artísticos existentes na comunidade universitária e incentivar a produção artística dentro da Universidade selecionando os três melhores grupos inscritos da PUC-Campinas. As músicas podem ser inéditas ou já editadas/gravadas e consagradas ou não. Por “Estilo Livre” entende-se qualquer estilo musical (MPB, bossa nova, samba, pagode, sertanejo de qualquer vertente, gospel, eletrônica, house, hip hop, rap, pop, pop-rock, hard rock, rock progressivo, heavy metal, etc.) em qualquer idioma.

**2) DOS GRUPOS INSCRITOS**

Somente poderão concorrer ao Festival as bandas que tenham entre **3 e 10 integrantes**, sendo obrigatório que pelo menos **1** deles pertença à comunidade interna da PUC-Campinas, na condição de **acadêmico(a) de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado(a), colaborador(a) ou docente que atue como instrumentista ou músico da banda**; não sendo obrigatório que todos os integrantes do grupo tenham vínculo com a universidade.

**3) DA INSCRIÇÃO**

- As inscrições acontecerão de 15 de setembro a 15 de outubro de 2025, às 23h59min, impreterivelmente, por meio da plataforma 4.events.
- **FICHA DE INSCRIÇÃO:** disponível no site da PUC-Campinas ([www.puc-campinas.edu.br/pucfest](http://www.puc-campinas.edu.br/pucfest)), devidamente preenchida pelo(a) integrante da comunidade interna.
- **TERMO DE RESPONSABILIDADE:** devidamente assinado e digitalizado pelo integrante da comunidade interna, também

---

disponível no site da universidade ([www.puc-campinas.edu.br/pucfest](http://www.puc-campinas.edu.br/pucfest)),

- Cópia digitalizada da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** ou da **C.N.H** do(a) candidato(a).
- Cópia, em formato “pdf”, das letras, na íntegra e sem cifra das **músicas**, com título e nome do(s) compositor(es), a serem interpretadas na etapa classificatória.
- O Descumprimento de qualquer item acima, implicará desclassificação da banda em questão.

### **OBSERVAÇÕES:**

A inscrição somente será efetivada e validada por meio de confirmação dada em resposta ao e-mail do proponente, em até 3 dias úteis do dia em que foi enviado.

## **4) CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES**

### **A. Fases Classificatórias**

A Fase Classificatória será realizada em 2 momentos para os dias de apresentações pré-determinadas. As vagas são limitadas a 20 bandas no total, por ordem de inscrição. Em cada fase classificatória, haverá, no máximo, a participação de 10 bandas.

Em cada momento da fase classificatória, serão avaliadas pela Comissão Julgadora as 03 (três) melhores bandas que se apresentaram, pontuando de acordo com os critérios pré-estabelecidos em uma ficha avaliativa.

### **B. Fase Final**

Na etapa final, serão premiadas as 03 (três) bandas (1<sup>a</sup>., 2<sup>a</sup>. e 3<sup>a</sup>. colocadas), de acordo com a soma da pontuação final realizada pela comissão julgadora.

### **4.1. DATAS E HORÁRIOS DAS FASES**

#### **PRIMEIRA FASE: CLASSIFICATÓRIA**

Acontecerá no dia **28 de outubro de 2025, no Auditório do Campus I, a partir das 19h.**

---

## SEGUNDA FASE: CLASSIFICATÓRIA

Acontecerá no dia **29 de outubro de 2025**, no Auditório do Campus I, a partir das 19h.

## TERCEIRA FASE: FINAL

Acontecerá no dia **06 de novembro de 2025**, no Auditório Campus I, a partir das 19h.

### 4.2. DAS APRESENTAÇÕES

#### A. FASES CLASSIFICATÓRIAS

O cronograma de apresentação das bandas, na fase classificatória, será montado levando em consideração a preferência de data apresentada no formulário, porém, a preferência não garante que a apresentação será no dia indicado. Caso haja grande número de inscrições com a mesma data de preferência, iremos dar a prioridade por ordem de inscrição, e as demais bandas serão alocadas no outro dia da classificatória.

Cada banda deverá apresentar músicas de censuras livres cujas cópias de letras serão enviadas, juntamente com a inscrição.

A divulgação geral das apresentações das Fases Classificatórias será enviada até o dia 20/10/2025, por e-mail e WhatsApp. Nessa mesma data, cada integrante da comunidade interna representante da banda inscrita também será informado, pelos mesmos canais, sobre o dia e o horário de sua apresentação.

Todos os integrantes das bandas devem estar presentes com seus instrumentos no local e dia de apresentação com 45 minutos de antecedência à sua performance, estando o grupo sujeito à desclassificação, em caso de atraso.

Cada Banda terá, **no máximo, 15 minutos** para entrar ao palco, montar seu equipamento, apresentar as músicas inscritas, e desocupar o local ao término da execução. Caso o grupo **ultrapasse o limite de tempo estipulado para sua performance, sofrerá a perda de pontuação no processo de avaliação da apresentação pela comissão julgadora.**

Ao final das apresentações de cada etapa Classificatória, a Comissão Julgadora selecionará as três melhores bandas finalistas escolhidas no dia da apresentação que serão divulgadas na página do PUC FEST ([www.puc-campinas.edu.br/pucfest](http://www.puc-campinas.edu.br/pucfest)), bem como no e-mail do aluno responsável pela banda no dia **31/10/2025 até às 15h.**

GMB

## B. FASE FINAL

Nesta fase, cada banda deverá enviar e-mail para [caci.assistente1@puc-campinas.edu.br](mailto:caci.assistente1@puc-campinas.edu.br), **até às 12h do dia 03 de novembro**, com as letras de novas músicas (não podendo repetir nenhuma das músicas apresentadas na fase anterior) que serão apresentadas na Final, em formato “pdf”. Nesse e-mail, o integrante da comunidade interna, representante da banda classificada, deverá enviar preenchido o formulário de pagamento enviado pela CACI junto com os dados bancários e cópia legível dos seguintes documentos:

- **RG e CPF;**
- **Nº PIS;**
- **Nº da Carteira de Trabalho e sua Data de Emissão**
- **Título de Eleitor;**

Esses documentos serão anexados juntamente à ficha de inscrição e adiantará o processo de pagamento.

É importante ressaltar que, caso o integrante da comunidade interna representante da banda seja funcionário ou docente, este deverá indicar o nome de outro membro da banda para receber o valor da premiação, uma vez que o pagamento é realizado por meio de prestação de serviço.

A sequência das apresentações das bandas finalistas será enviada por e-mail e Whatsapp ao integrante da comunidade interna até dia 05 de novembro às 15h.

Todos os integrantes da banda deverão estar presentes, com seus instrumentos, no local das apresentações, **às 18h30 do dia da Fase Final (06 de novembro de 2025)**, estando o grupo sujeito à desclassificação, em caso de atraso. Como nas fases classificatórias, cada banda terá, no máximo, 15 minutos para entrar ao palco, montar seu equipamento e apresentar as músicas inscritas, e desocupar o palco ao terminar a execução, devendo não ultrapassar este tempo estipulado.

Após as apresentações de todas as bandas, a Comissão Julgadora se reunirá e anunciará as 03 (três) bandas vencedoras classificadas em 3º, 2º e 1º lugares.

## 5. DAS RESPONSABILIDADES DO INTEGRANTE RESPONSÁVEL

A seguir, são elencadas as atribuições e incumbências do integrante responsável pela banda inscrita:

- 
- O integrante responsável pela inscrição do grupo deve, indispensavelmente, se comprometer em cumprir os itens do **Termo de Compromisso** por ele assinado, bem como orientar todos os membros de sua banda para o devido cumprimento da regulamentação do referido Termo;
  - É responsabilidade do integrante da comunidade interna a inscrição do grupo, bem como zelar pelo clima amistoso entre todos os concorrentes, sob pena de desclassificação dos grupos que se envolvam em qualquer tipo de indisciplina, descumprimento de regras, violência e confronto com outras bandas;
  - O integrante responsável pelo grupo deve cuidar para que o tempo estipulado para permanência no palco seja estritamente respeitado, sob pena de perda de pontuação na avaliação da comissão organizadora.
  - O integrante responsável fica incumbido pelo envio obrigatório do “*Rider técnico*” com antecedência ao evento, sob risco de desqualificação do festival pelo não encaminhamento das informações;
  - O integrante responsável por um dos grupos vencedores do Festival deverá comparecer no Departamento Pessoal da Universidade até o fim de fevereiro de 2026 para retirada de comprovante de rendimento, para inclusão na declaração de imposto de renda.

## 6. MATERIAIS DISPONÍVEIS

Em todas as fases, os materiais que a CACI, em parceria com o Auditório disponibiliza são:

- **Caixas Ativas – PA**
- **Caixas para Retorno**
- **Pedestais para microfone**
- **Microfone**
- **Cabos XLR**
- **Extensões e tomadas 110v**

- 
- **Mesa de Som**
  - **2-Caixa cubo para guitarra**
  - **1-Caixa cubo para contrabaixo**
  - **Corpo de Bateria – Instrumento (01 Bumbo, Tambores, 02 Suporte de pratos e Máquina de Chimbau)**

Indicamos, abaixo, outras informações fundamentais relacionadas com os materiais e equipamentos disponibilizados:

- É responsabilidade **do baterista** de cada grupo musical trazer pedal de bumbo, seus pratos, chimal e baquetas e caixa.
- É opcional ao **baixista e guitarrista** trazer seus próprios cubo.
- É de responsabilidade da banda que após a utilização dos materiais disponíveis, entregá-los no mesmo estado em que encontrou.
- Caso haja alguma avaria antes da utilização dos equipamentos, deve-se comunicar de imediato (antes do início de sua apresentação) a comissão organizadora). Caso não seja avisado previamente a banda irá arcar com o custo do equipamento.

## 7. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Em cada uma das fases, a Comissão Julgadora será formada por 03 membros de áreas artísticas e músicos profissionais. As bandas serão avaliadas, sob os seguintes critérios:

- **Performance e qualidade vocal** (afinação, técnica, dicção que possibilite a audição compreensível da letra, interpretação coerente com a poesia e o estilo musical, comunicação com o público);
- **Qualidade da execução instrumental/ DJ** (avaliação da técnica de execução dos instrumentos/controladora digital, afinação, harmonia e rítmica);
- **Performance de palco** (unidade da banda e a inter-relação entre os integrantes; expressão corporal assim como desenvoltura e interação com o público presente, posicionamento de palco e pontualidade dentro dos 15 minutos estabelecidos).

---

A nota de cada critério será divulgada individualmente para cada uma das 03 bandas selecionadas com notas de 0 a 10 posteriormente ao fechamento do evento. As notas serão divulgadas a partir da soma dos três critérios listados acima.

## 8. PREMIAÇÃO

As 3 (três) bandas vencedoras receberão premiação em dinheiro, conforme os **VALORES LÍQUIDOS** abaixo discriminados:

- **1º. Colocado: R\$ 1.600,00 (líquidos)**
- **2º. Colocado: R\$ 1.150,00 (líquidos)**
- **3º. Colocado: R\$ 775,00 (líquidos)**

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição para o **XVI PUCFEST – FESTIVAL DE BANDAS DA PUC- CAMPINAS** implica a ciência, a aceitação e o cumprimento à risca dos termos deste Regulamento.

- As diversas apresentações artísticas das bandas inscritas no XVI PUCFEST acontecerão no seguinte endereço e campus da Pontifícia Universidade Católica de Campinas:
- Campus I: Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1516 Pq. Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas - SP / CEP: 13087-571 – Auditório do Campus I
- As notas atribuídas pela Comissão Julgadora, nas 2 (duas) fases, serão divulgadas individualmente para cada banda após o evento;
- As decisões da Comissão Julgadora **não** estão sujeitas à revisão ou recurso;
- Comissão Organizadora do XVI PUCFEST decidirá, ouvida a Comissão Julgadora, sobre questões omissas neste Regulamento.